



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 039/2017, de 21 de fevereiro de 2017.**

Aprova o afastamento para doutorado para a qualificação da servidora docente Bruna Carvalho da Silva.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.000873/2017-01;

**CONSIDERANDO** o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para doutorado para a qualificação da servidora docente Bruna Carvalho da Silva, no período de 19 de fevereiro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 28 de fevereiro.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2017.

  
**José de Arimatéia de Matos**  
Presidente